



Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnico Superior na área de Direito.

ATA Nº3 – ANEXO I

CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Beatriz Casaca Neves Sousa

Ana Cristina Alves Leal

Ana Rita Moreira Bessa

Cândida Alcantara Menúria

Cátia Sousa Matafome

Diana Gomes Rodrigues Mano

Elisa Margarida da Silva Vaz Carveiro

Filipa Isabel Gromicho Gomes

Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz

Hugo Emanuel de Simões Luiz

Laura Antunes Manteigas

Manuel Martim Mesquita Spranger Henriques Delgado

Maria da Conceição Pereira dos Santos

Maria João Carvalho Barbosa

Miguel da Silva Domingos

Mónica Andreia Rodrigues Fidalgo

Mónica Sofia Oliveira Botas

Nuno Miguel da Silva Rocha Oliveira Coelho

Rute Rita Gonçalves Barbosa de Brito Montenegro

Sílvia Maria Canário Canhoto Coelho

Tânia Patrícia Lopes Rodrigues

Vanessa Patrícia Dias Albuquerque

Viviana Lestre da Silva



CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Adélio Oliveira Vieira	a)
Ana Rita Claudino Correia	b)
Carla Filipa Simões Gonçalves	a)
Cristina Sofia Guido António	a)
Irina de Fátima Henriques Lopes Pinto	b)
Josy Clara Arruda Rani	a) e c)
Luender Augusto de Jesus Batista	a) e c)

- a) Não cumpre o estipulado no ponto 9. do aviso de abertura do procedimento concursal, “Nível habilitacional exigido e área de formação académica: Licenciatura em Direito, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional”.
- b) Não cumpre o estipulado na alínea d), do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal “No caso de possuir relação jurídica de emprego público deverão anexar declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, com data posterior à do presente aviso, que comprove inequivocamente: o vínculo de emprego público de que é titular; a identificação da carreira e da categoria, em que o candidato se integra; a posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo valor; o tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública; as menções quantitativas e qualitativas da avaliação de desempenho dos últimos três ciclos avaliativos, ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período com a respetiva fundamentação; as funções desempenhadas inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas.”
- c) Não cumpre o estipulado na alínea b) do ponto 10.1 do aviso de abertura, “Documento comprovativo das habilitações literárias” devidamente reconhecido.

Entroncamento, 20 de abril de 2020

MARIA DE
FÁTIMA MATOS
DA ROSA

Assinado de forma digital por
MARIA DE FÁTIMA MATOS
DA ROSA
Dados: 2020.04.20 16:32:44
+01'00'